



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTARGIL

Quem Dá aos Pobres empresta a Deus
MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS EM 26/2/1992 e
MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – GRAU OURO EM 06/06/2013 CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTE DE SÔR

INFORMAÇÃO AOS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA UTENTES DE CRECHE

Assunto: Inscrição/ Candidatura Ano Letivo 2025/2026

Um novo ano letivo irá iniciar e, para irmos de encontro com a Portaria nº 198/2022 (gratuidade), deve ser feita uma avaliação social e económica do agregado familiar, aferida em colaboração com os Pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, aplicando-se uma ponderação de critérios em razão da situação económica familiar bem como outras circunstâncias conducentes à desvantagem social da criança e da respetiva família.

Assim, informamos todos os interessados que irão decorrer, até ao dia 15 de Julho, as matrículas para a resposta social Creche.

Para o efeito solicitamos a entrega da seguinte documentação:

Para o efeito é necessário reunir a seguinte documentação:

- Documento de identificação da criança;
- Comprovativo de morada do responsável pela criança
- Documento de identificação e cartão de contribuinte do responsável pela criança;
- Cópia do cartão de beneficiário dos responsáveis e criança;
- Cópia dos documentos comprovativos dos vencimentos auferidos pelo agregado familiar, relativos aos 3 últimos meses, ou na ausência dos mesmos, cópia do contrato de trabalho;
- Última Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou na ausência de rendimentos, uma declaração comprovativa da Segurança Social/Administração Tributária;
- Recibo de renda de casa ou documento comprovativo de prestação bancária para aquisição de habitação própria permanente;
- Cópia de declaração das responsabilidades parentais, caso se aplique;
- Comprovativo dos rendimentos prediais ou nota de liquidação de IMI, caso existam, ou a Declaração de Compromisso de Honra de não existência de rendimentos prediais;
- Cadernetas prediais atualizadas, caso existam, ou a Declaração de Compromisso de Honra de não existência de bens imóveis;
- Declaração dos rendimentos de capitais, caso existam, ou a Declaração de Compromisso de Honra de não existência de rendimentos de capitais;
- Declaração em como consentiu à cópia e consulta dos documentos supra, apenas e tão só para o fim previsto, isto é, constituir o Processo Individual do Utente e no cumprimento do RGPD;
- Documento emitido pela Segurança Social que comprove o escalão de abono de família;

O não cumprimento do processo de candidatura e inscrição, conforme se discrimina anteriormente, no prazo estipulado, determina a anulação da candidatura.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,
Montargil, 27 de Junho de 2025

Pela Mesa Administrativa
A Provedora

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE MONTARGIL

(Maria Carla Jordão Macedo Fouto)

A Coordenadora do J. Infância

M.ª Deus Teles

(Educadora M.ª de Deus Teles)